



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

JANEIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 012



PODER EXECUTIVO COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

A Prefeitura Municipal de Assunção manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para executar os serviços em Prontuário Eletrônicos do Cidadão PEC-ESUS da Estratégia de Saúde da Família do Ministério da Saúde. Assim como disponibilizar tablets e realizar as manutenções do sistema e dos aparelhos de uso diário dos Agentes Comunitários de Saúde com suporte presencial no Município de Assunção-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 14:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2025, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 16 de Janeiro de 2025

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
Agente de Contratação



PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 074/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FAGNER BATISTA SILVESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 085.590.534-41, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Informática – CC2, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, dentro do Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Assunção/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 17 de janeiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

